

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 3225/2019
Dispensa de Licitação Interior nº 18/2019

Trata-se de procedimento com vistas à aquisição e instalação de persianas horizontais em alumínio destinada ao Cartório da 319^a ZE – Mogi das Cruzes (localidade: 74^a, 287^a e 319^a ZEs), consoante pedido contido no doc. 96.125/2019.

A Seção de Compras e Licitações¹ analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa ROBERSOM COSTA DE DEUS ME – TRIUNFO ALLEGRO DECOR CENTER, pelo critério de menor preço, pelo valor total de R\$ 1.145,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa², bem como informa que se trata da segunda contratação deste gênero no presente exercício dentro do Município-sede, por meio da D.L.I nº 007/2019 (Doc. 55.409/2019) e que o total do valor, incluindo a presente disponibilização, é de R\$ 2.702,00 (dentro do limite para Dispensa de Licitação).

A Coordenadoria de Licitações e Contratos³ propõe a aprovação de despesa.

¹ Doc. 98.176/2019

² Doc. 96.211/2019

³ Doc. 98.203/2019

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela ScCL de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados no PAD nº 2.735/2014, e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 1.145,00.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações, com respectiva anotação pela CGM/ScGPat para ulterior incorporação dos bens.

SAM, em 21 de maio de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material